



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Nova Lima, 02 de setembro de 2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025

CRENCIAMENTO N° 001/2025

OBJETO: Contratação de profissionais diversos do setor artístico para projetos e eventos da Câmara Municipal de Nova Lima

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 105/2025 de 12 de agosto de 2025, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Miguel Rocha, na data de 01/09/2025 às 12:51 através do e-mail oficial pregao@cmnovalima.mg.gov.br, conforme abaixo:

Pedido de Esclarecimento: *Gostaríamos de esclarecimentos sobre o credenciamento na modalidade 'Atração Artística Banda', se poderá ou será necessário algum tipo de procuração, para a representante da Agência, responsável pela Banda, fazer a inscrição.*

Em resposta ao item questionado, segue:

Resposta: Esclarecemos que, conforme a Lei n° 14.133/2021, as inscrições devem ser realizadas diretamente pelo interessado ou por seu representante legalmente constituído. No caso da modalidade "Atração Artística – Banda", **será admitida** a inscrição por intermédio de agência, empresário ou representante formal, **desde que devidamente comprovada a legitimidade dessa representação**. Para tanto, deverá ser apresentada **procuração específica com firma reconhecida, contrato de representação** ou **documento equivalente**, que outorgue poderes expressos para a prática do ato. A documentação comprobatória da representação deverá acompanhar a inscrição, nos termos das exigências editalícias.

NEESHA DAIAN LOUREIRO

Agente de Contratação